Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 24 de Agosto de 2017.

PORTARIA Nº 296/2017

De 21 de Agosto de 2017.

"*Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".*

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 26/07/2017 a 24/09/2017 a Sra. **ILISIANE DE LIMA,** portadora do RG nº 5.902.305 SSP/MT e do CPF nº 042.020.621.32, servidora contratada no cargo de **MONITORA DE EDUCAÇAO INFANTIL,** matriculada no DRH sob o nº 2754, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 21 de Agosto de 2017.

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal